

Protocolo Gedoc nº 150580/2025

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Referência: Contratação de Prestação de Serviços e Venda de Produtos Postais

Unidade Requisitante: Departamento de Administração/ Divisão de Protocolo

DECISÃO

Trata-se de processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços e venda de produtos postais, comercializada, com exclusividade, pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), requerida pela Divisão de Protocolo.

A contratação utilizará o modelo de contrato múltiplo de prestação de serviço e venda de produtos fornecido pela empresa contratada, constante às fls. 24 a 31, que prevê em sua cláusula sétima o prazo de vigência de 05 anos, com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei n.º: 14.133/2021.

Diante do exposto:

- 1) RETIFICO a conclusão da decisão proferida por esta Procuradoria Geral de Justiça, em 02 de outubro de 2025, às fls. 417 destes autos, de modo que onde consta "por prazo indeterminado", passe a constar "**por 05 (cinco) anos**", conforme manifestação jurídica, de 06 de outubro de 2025, fls. 436;
- 2) RATIFICO os demais termos da referida decisão;

À Atividade de Licitações e Contratos, para providências no sentido do prosseguimento do feito.
Belém - PA, 06 de outubro de 2025.


ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça